



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Memorando Circular Nº 2/2024 - SES/SUGEP

Brasília, 08 de fevereiro de 2024.

Às Superintendências Regionais de Saúde
Às Unidades de Referência Distrital
À Diretoria de Administração de Profissionais

Assunto: Orientações quanto à Portaria nº 50, de 08 de fevereiro de 2024.

1. Considerando a publicação da Portaria nº 50, de 08 de fevereiro de 2024, a qual dispôs sobre o ponto facultativo dos dias 12 e 13 de fevereiro, conforme previsto no Decreto nº 45.425, de 17 de janeiro de 2024, esclarecemos:
 - a) Que no dia 14 de fevereiro haverá expediente normal;
 - b) Que o disposto no Art. 2º, o qual prevê que *"Os Subsecretários e Chefes de Assessoriais poderão autorizar que os servidores lotados no expediente, em atividades administrativas, usufruam do ponto facultativo, sem prejuízo do acionamento para comparecimento presencial, em caso de necessidade"*, aplicam-se aos Superintendentes e Dirigentes de URD's, de modo que estes possuem autonomia para autorizar que os servidores lotados no expediente, em atividades administrativas, possam usufruir do ponto facultativo previsto para os dias 12 e 13 de fevereiro, sem prejuízo do acionamento para comparecimento presencial em caso de necessidade.
2. Ante o exposto, encaminhamos a presente circular para conhecimento e ampla divulgação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ CARLOS SANTOS JUNIOR - Matr.1710943-4, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas substituto(a)**, em 09/02/2024, às 07:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=133198390)
verificador= **133198390** código CRC= **752236B8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF
Telefone(s): (61)3347-3006
Site - www.saude.df.gov.br

00060-00069241/2024-35

Doc. SEI/GDF 133198390